

REQUERIMENTO Nº: 364/2023

Autor: Hugo Zotti Rocha

Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal através do ofício nº 0224/2023 – 14/12/2023.

Nobre Edil, a questão trata de um problema que afeta todas as cidades, sendo que os veículos mencionados prestam serviços públicos essenciais à população. Tanto as viaturas da Polícia Militar quanto os caminhões dos Correios gozam desta prerrogativa legal em face da importância de suas atuações para a população. A questão é no mínimo, complexa, pois quanto mais espaços se criam para os carros, mais carros aparecem para ocupá-los. Desta forma, o apontamento será encaminhado para a Secretaria Municipal de Obras Públicas para que analise a questão e busque proceder as melhorias possíveis no espaço mencionado.

